

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 157

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.287 — Approva tabella de preços, pro projectos e orçamento de edificios e obras diversas da Estrada do Ferro Sorocabana.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 30 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria de 11 e expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria da Justiça — Expedientes de 8 e 9 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 10 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 10 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 29 e 30 de maio findo, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 11 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rêndimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.287 — DE 28 DE MAIO DE 1896

Approva a tabella de preços complementar aos orçamentos approvados por decretos n. 32 e 874, de 3 de dezembro de 1889, e 15 de outubro de 1890, e bem assim os projectos e orçamento de edificios e obras diversas das linhas de Tatuhy a Itararé e Botucatu a Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a tabella de preços complementar aos orçamentos approvados por decretos ns. 32 e 874, de 3 de dezembro de 1889 e 15 de outubro de 1890, e bem assim os projectos e orçamento de edificios e obras diversas das linhas de Tatuhy a Itararé e Botucatu a Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes com este baixam rubricados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 28 de maio de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 30 de maio ultimo, foram transferidos, por conveniencia do serviço, para o regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta capital, ao qual ficaram aggregados, os capitães da 1ª e 4ª baterias do batalhão de artilharia de posição da mesma milicia Mamede Ferreira Rodrigues e José de Oliveira Graça.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 11 do corrente, declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 8 de janeiro ultimo, para o posto de capitão da 6ª companhia do 27º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da Conceição do Serro, no estado de Minas Geraes, chama-se Joaquim Soares Maciel e não Joaquim Soares Pimentel, como foi escripto na respectiva patente.

Expediente de 10 de junho de 1896

Autorizou-se o coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antonio da Estrella, do estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para a guarda nacional da capital daquelle estado ao capitão do 101º corpo de cavallaria da referida milicia, José Luiz Pard.

—Transmittiram-se:

— Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Deolindo de Paula Freitas, afim de ser julgado em superior e ultima instancia;

— Ao coronel-commandante da brigada policial os processos instaurados contra os soldados Raymundo Pinto de Araujo, Raymundo Domingos, Serafim Vaz de Mendonça, João da Fonseca, Sabino Pereira Lima, Aldeias Pinto de Oliveira e José Ignacio da Silva, para serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar;

— A respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Rio Novo

Manoel Lopes de Faria.
Joaquim Lopes de Faria Sobrinho.
Joaquim Leonel de Arantes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1ª secção — Capital Federal, 10 de junho de 1896.

Tendo o governo de organizar, em conformidade do disposto no art. 176, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1900, a commissão de patrocínio gratuito dos pobres no crime e civil, rogo-vos sirvaes prestar o vosso auxilio, enviando a este ministerio o projecto de regimento que, para tal fim, já foi organizado por esse instituto.

— Saude e fraternidade, — Gonçalves Ferreira.
— Sr. presidente do Instituto da Ordem dos Advogados.

Dia 11

Declarou-se ao tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional da capital do estado da Bahia, em resposta ao officio de 2 de maio findo, que devem ser remittidas a esta Secretaria de Estado, dentro do prazo legal, as patentes dos antigos officiaes do 5º batalhão de infantaria, que foram aggregados aos respectivos estados-maiores, afim de serem devidamente apostilladas.

— Devolveram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para emittiu opinião, o requerimento em que o 2º tenente do batalhão de artilharia de posição, Leopoldo Augusto da Silva Brum, pede ser aggregado ao proprio corpo, allegando não poder, devido ao seu emprego, continuar a prestar serviços com a necessaria assiduidade;

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro a carta rogatoria dirigida ás justiças de Portugal pelo juiz municipal da cidade do Niteroy o que não pôde ser encaminhada ao seu destino, porque, realizado o levantamento da quantia alli depositada, será ella partilhada no Brazil sem que se satisfaça naquelle reino o pagamento do imposto de transmissão de propriedade — *mortis causa*; convido aos interessados, por si ou por seus procuradores, apresentarem em Portugal a competente carta de sentença, e, nos termos da respectiva legislação, requererem a confirmação de tal sentença e sua consequente execução.

— Recommendou-se ao coronel commandante da brigada policial, com referencia ao soldado João Antonio de Magalhães, que pede reforma, allegando ter-se inutilizado em acto de serviço, que averigue si o máo geito que o mesmo déra ao montar a cavallo, o que determinou o encurtamento do respectivo membro abdominal e a consequente incapacidade para o serviço das armas, occorreu quando o dito soldado ainda estava em serviço.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, o extracto da sentença proferida pelo Régio Tribunal da 1ª vara de Berlim contra o brasileiro Pio Julio Antunes, natural daquelle estado.

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1896.

Manoel Fernandes Machado. — Faça reconhecer verdadeira a firma do signatario da certidão que apresenta.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de junho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda da expedição de ordem afim de que:

Se pague:

A folha, relativa ao mez findo, das gratificações e salarios do pessoal do Instituto Benjamin Constant, na importancia de 1:964\$985;

As contas:

De 1:100\$, de fornecimento de 40 camas de ferro para a enfermaria da Casa de Detenção desta capital, feito por A. J. Pereira Barbedo;

De 3:898\$100, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, em fevereiro e março ultimos;

De 210\$300, de fornecimentos feitos ao hospital marítimo de Santa Izabel, em janeiro ultimo, por P. Fonseca & Comp.

Se indemnise, por jogo de contas, a Repartição Geral dos Telegraphos da quantia de 1:586\$400, da despesa feita, em abril de 1895, com o restabelecimento das comunicações telegraphicas entre o hospital de Santa Barbara e esta capital.

—Transmittiu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, o balancete da receita e despesa da Casa de Correção desta capital, do mez de abril ultimo.

Dia 9

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Se paguem :

A cada um dos deputados pelo estado de S. Paulo, Dr. José Luiz de Almeida Nogueira e Antonio Manoel Bueno de Andrade, a ajuda de custo de 250\$ que lhes compete na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional ;

Ao lente substituto da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Pedro Luiz Celestino, a contar de 1 de janeiro ultimo, o acrescimo de 5 % dos seus vencimentos, na importancia de 210\$ annuaes, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio, que completou a 27 de agosto do anno passado.

As folhas, relativas ao mez findo :

Do pessoal subalterno fixo do hospital de S. Sebastião, na importancia de 1:377\$999 ;
Das guardas da Casa de Detenção, na de 653\$862 ;

Do pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião, na de 3:615\$471 ;

Das diarias para alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, empregados na visita sanitaria do porto, na de 155\$000 ;

As contas na importancia de 264\$700, da publicação do expediente e do fornecimento de diversos exemplares de leis, feitos pela Imprensa Nacional, nos mizes de janeiro a março ultimos, a Directoria do Interior.

Se indemnise :

O mordomo do palacio da presidencia da Republica, da quantia de 5:655\$805, por elle applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal do mesmo palacio, e das despesas miudas durante o mez findo ;

O porteiro do *Pedagogium*, da de 69\$900, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em abril e maio do corrente anno ;

O porteiro da secretaria deste ministerio, da de 169\$200, por elle applicada ás despesas de prompto pagamento durante o mez passado.

Seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná com a quantia de 1:150\$, para pagamento da despesa feita com a aquisição de moveis destinados á sala das sessões do juizo seccional naquelle estado.—Deu-se conhecimento ao respectivo juiz seccional.

—Remetteram-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento na Alfandega de Pernambuco, os titulos que reconhecem o direito de D. Emilia Adelaide Lins de Barros Guimarães, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, á pensão annal de 1:000\$ e de cada um de seus filhos menores Genaro, Maria, João e Romulo, a de 250\$, de accordo com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 4 do mez findo, data do fallecimento do mesmo contribuinte, e mandaram-se abonar 200\$ para as despesas de funeral ou luto.

Directoria do Interior

Expediente de 10 de junho de 1896

Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 29 a 31 de maio proximo findo e 1 a 4 do corrente mez.

Requerimento despachado

Pedro de Alcantara do Rosario.—Mantenho o despacho de 24 de outubro de 1895.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Leopoldo Noronha, pedindo para preparar e expor á venda o preparado «Xarope peitoral de guaco do Rio Grande», fórmula do Dr. Pego de Faria.—Deferido, passe-se a licença.

José Urbano, representante do pharmaceutico Marcon de Marbella, pedindo licença para a venda da «Solução e pilulas anti-rheumaticas», preparadas pelo referido pharmaceutico.—Deferido, passem-se as licenças.

Pharmaceutico Joaquim Torquato Soares da Camara, pedindo licença para preparar o producto denominado «Pariquina», de propriedade do Dr. J. Barbosa Rodrigues.—Deferido, passe-se a licença.

Mallet Bicalho & Comp., pedindo licença para retirar da alfandega desta capital 50 vidros de «Saccarureto de kola Astier». — Deferido, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Cotias.

Pharmaceutico José Joaquim de Mello, pedindo analyse e licença dos preparados «Pilulas vermifuga elixir odontalgico e xarope contra coqueluche». — Remetteram-se as formulas e amostras ao Laboratorio Nacional de Analyses.

José Joaquim de Mendonça Cardoso, pedindo analyse e licença do preparado denominado «Pilulas de familia». — Remettam-se a formula e amostra ao Laboratorio Nacional de Analyses.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de junho de 1896

Expediente do Sr. director :

— A's alfandegas :

Do Rio de Janeiro, concedendo, por conta da verba — Reposições e restituições — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 65:642\$037, para as restituições de direitos pagos pelo despacho de mercadorias procedentes dos Estados Unidos da America do Norte, durante a vigencia do convenio aduaneiro, pagos por A. Pinto Tavares, Armstrong Paulino & Comp., B. M. Carrazedo Junior, Breissan & Comp., Carneiro Guimarães & Fonseca, Carlos de Moraes & Comp., Carlos Tavares de Mattos, Companhia Estrada de Ferro. Rezende, Companhia Ferro Carril Hotel Corcovado, Companhia Forja Nacional, Companhia Nacional Forjas e Estaleiros, Companhia Progresso Manufactureira de Calçados, Companhia Provisora de Conservas, Eduardo Johnston & Comp., Faria Pereira & Comp., Firmino Fontes, Guimarães & Pereira, José Joaquim Lopes, José Joaquim Ribeiro de Oliveira, José Lopes Leite, Leal, Oliveira, Silva & Comp., Lidgerwood M. Company Limited, Luiz E. da Costa Cabral, Luiz Pereira de Macedo & Comp., Machado Meira & Comp., Moraes Castro & Comp., Moura Corrêa & Comp., Paulo Baptista & Ferreira, Quayli Davidson & Comp., Vasconcellos Cruzeiro & Comp., Wilson & Comp. ;

Da Bahia, remettendo 20:000\$ em moedas de nickel e 5:000\$ em moedas de bronze, com destino á Intendencia Municipal do mesmo estado.

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1896

Expediente do Sr. ministro :

Braulio Pargine das Chagas, fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser transferido para logar equivalente do Ministerio da Fazenda.—Não tem logar o que requer.

Dia 3

Jacob Villa Nova, 2º escripturario da Alfandega de Santos, pedindo pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento. —Relacione-se.

Dia 6

Balduino José Meira, 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco, pedindo pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento. — Relacione-se.

Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, 1º escripturario desta ultima alfandega, pedindo pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento. —Relacione-se.

Directoria do Contencioso

Dia 29 de maio de 1896

Expediente do Sr. ministro :

N. 62 — Sr. Dr. procurador geral da Republica — A requerimento de varias firmas commerciaes desta praça, o Sr. Dr. juiz seccional expediu ao director da Recebedoria da Capital Federal os inclusos mandados prohibitorios, por contrafe, ordenando-lhe suspendesse a execução do decreto n. 2.253, de 6 de abril findo, que regula a cobrança da imposto sobre bebidas alcoolicas, sob pena da multa de 50:000\$000.

Esses mandados, que não encontram fundamento em lei, são manifestamente attentatorios da independencia dos poderes legislativo e executivo, pelo que dou-vos conhecimento do facto para que providencias como no caso couber e de direito for.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

N. 63—Sr. Dr. procurador seccional da Republica do Districto Federal.— Em resposta ao officio n. 915 em que solicitaes instrucções de vos habilitem a defender os interesses da fazenda, na acção proposta por Daniel Durant & Comp., declaro-vos que, não havendo informação alguma do facto a dar-vos sobre o assumpto, deveis apresentar em defeza da mesma fazenda as razões de direito que se oppõem ao pedido dos autores.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Expediente do Sr. director :

N. 69 — Sr. director da Recebedoria.— De ordem do Sr. ministro da fazenda, declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 15 do corrente, que deveis dar execução ao regulamento para cobrança dos impostos sobre bebidas alcoolicas, e que baixou com o decreto n. 2.253, de 6 de abril findo, não obstante o modo prohibitorio, que vos foi expedido.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Calvalcanti.

Dia 30

N. 70—Sr. inspector da Caixa da Amortização—Communico-vos que, por despacho do Sr. ministro da fazenda, de 26 do corrente, foram hoje entregues a Francisco Pedro Nogueira as apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma, e juros de 6%, ns. 238.958 a 238.972, 11.992 a 11.995, 20.151 a 20.155, 22.930 a 22.933, 26.002 e 26.003, que estavam caucionadas á Fazenda Nacional em garantia da fiança prestada a favor do pagador da Estrada de Ferro D. Pedro II, João Estanislão Pereira de Andrade, dando-se baixa na referida fiança, pelo que devem ser canceladas as notas que gravam as ditas apolices.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Calvalcanti.

Ministerio da Guerra

Expediente de 8 de junho de 1896

Ao Sr. ministro a industria, viação e obras publicas, pedindo providencias para que seja dispensado do serviço em que se acha no

mesmo ministerio o tenente-coronel do corpo de engenheiros Francisco Alberto Guillon, conforme pediu.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-Genera.

— Ao Supremo Tribunal Militar :

Declarando, para os fins convenientes, que é Ernesto Zeferino Duarte Nunes e não Emilio Leopoldo Duarte Nunes o 1º cadete 2º sargento incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, a quem por decreto de 12 de novembro de 1894, foram conferidas as honras do posto de alferes do exercito ;

Remettendo, para tomar na consideração que merecem, os papeis em que o major reformado e tenente-coronel honorario do exercito José Bento Pereira Tobias pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de coronel.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que seja paga no Thesouro Federal a Antonio Pereira dos Santos, por seu procurador José Placido do Valle Rego, a quantia de 280:000\$, proveniente da venda á Fazenda Nacional do rebocador de sua propriedade *Norte America*, ficando dessa quantia a de 20:000\$ em deposito para ser levantada quando o vendedor entregar um guincho a vapor pertencente ao dito rebocador e ainda não recebido.

— Ao inspector da Alfandega:

Da Bahia, declarando que, á vista dos papeis que se remetttem, deve ser processada a divida relativa á gratificação que, na qualidade de amanuense da secretaria do commando do 3º districto militar, deixou de receber em outubro e dezembro de 1895 o 1º sargento do 5º batalhão de artilharia Liberino Machado da Silva Gomes;

Do Maranhão, declarando que ao tenente do 6º batalhão de infantaria, addido ao 1º batalhão de artilharia Valerio Augusto de Amorim Caldas deve ser passado titulo de divida da consignação de 30\$000 que estabeleceu na dita alfandega em favor de Graça & Comp. e deixou de ser pago em outubro e dezembro de 1893;

Da cidade do Rio Grande, declarando que, á vista dos papeis que se remetttem, deve ser processada a divida relativa á diferença de etapa que competir ao alferes do 12º batalhão de infantaria Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho no periodo decorrido de setembro a dezembro de 1893.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 1º batalhão de engenharia, ao 2º regimento, ao 8º de cavallaria e ao 34º de infantaria, os artigos constantes dos cinco pedidos rubricados pelo quartel-mestre general.

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal:

Declarando que, ao professor da mesma escola Felisberto José de Menezes devem ser contados, como tempo de exercicio de magisterio para a jubilação, conforme pediu, os periodos decorridos de 13 de janeiro de 1865 a 19 de abril de 1871, em que serviu no exercito e de 7 a 18 de maio de 1874 e 1 a 31 de março de 1875 em que serviu na Escola Polytechnica, como preparador, de accordo com o disposto no § 1º do artigo unico do decreto n. 230, de 7 de dezembro de 1894, no art. 37, do codigo das disposições communs ás instituições de ensino, superior e no art. 286, do regulamento das Escolas Militares.

Mandando trançar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alferes do 6º regimento de cavallaria José Raymundo Guimarães Padilha, conforme pediu.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-Genera.

— A' Repartição de Ajudante-Genera:

Fixando em 1\$193, o valor da etapa para as praças da guarnição desta Capital e em 1\$262, a da forragem para os animaes em serviço na mesma guarnição, durante o segundo semestre do corrente anno;

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito, do capitão medico de 4ª classe Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte e do tenente medico de 5ª classe Dr. Emilio Paulo dos Santos Pe-

reira, para servirem, o primeiro na guarnição do estado do Rio Grande do Sul e o segundo no do Piauy;

Permittindo ao alferes do 15º batalhão de infantaria Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, que segue a recolher-se ao seu corpo, demorar-se no estado do Ceará, durante o intervalo de um vapor a outro, conforme pediu.

Mandando:

Contar como tempo de serviço, ao alferes do 8º batalhão de infantaria Manoel Theodoro de Freitas, os periodos decorridos de 3 de dezembro de 1872 a 25 de março de 1873, de 15 de fevereiro a 7 de setembro de 1874 e de 8 de julho de 1875 a 30 de junho de 1876, em que como guarda nacional esteve aquartelado e destacado no estado de Matto Grosso, conforme pediu;

Engajar por dous annos, a contar de 20 de abril ultimo e com destino ao 14º batalhão de infantaria, o soldado do 29º da mesma arma Getulio José de Souza, conforme pediu;

Prorogando por tres mezes a licença concedida para tratamento de saude ao alferes do 12º regimento de cavallaria, addido ao 14º batalhão de infantaria Salvador Ribeiro de Albuquerque;

Concedendo tres mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse no estado da Bahia, ao alferes do 6º batalhão de infantaria José Casemiro Barbosa, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Capitães Bellarmino Augusto de Alhayde e Antonio Valerio dos Santos Neves.—Por oração, por estar um dos petiçãoarios submetido a conselho de investigação.

Alferes Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, José da Silva Passos, Antonio Baptista da Silva e Guilherme Rodrigues dos Santos.—Indeferidos.

Joaquim Carrilho do Rego Barros.—Não pôde ser em vista da informação.

Alvaro de Carvalho Malta, José Luiz Osorio Filho e João Torres.—A vista das informações, não podem ser attendidos.

Francisco Ferreira Lima.—Selle devidamente a petição com estampilhas da União. Dr. Maria Bandeira Chagas.—Não pôde ser em vista da informação do chefe da contadoria.

Antonio Corrêa da Silva.—Não ha que deferir, visto nada constar a respeito no 24º batalhão de infantaria.

Norberto Augusto Borges.—Não ha vaga. Lage & Irmãos.—Em vista do que informa o director do Arsenal, não convém a aquisição do rebocador.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de junho de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos: De 3:146\$666, ao pessoal empregado no Jardim Botânico, em maio ultimo (aviso n. 1.504);

De 14:723\$, idem, idem, no novo abastecimento de agua a esta capital, no dito mez (aviso n. 1.505);

De 2:1.550, 16,3, á Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a imigrantes, em agosto de 1894 (aviso n. 1.506);

De 10\$, ao *Jornal da Brazil*, por publicações feitas para a Administração dos Correios do Districto Federal, em abril ultimo (aviso n. 1.507);

De 92\$, a Antonio Pereira dos Santos, pelo fornecimento de materiaes á Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.508);

De 7:719\$420, a Pereira, Reis & Comp., pelo fornecimento de generos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 1.509);

De 428\$300, a José Antonio Gonçalves & Comp., por igual fornecimento a mesma hospedaria, em outubro ultimo (aviso n. 1.514);

De 463\$080, idem, idem, em novembro ultimo (aviso n. 1.515);

De 1:230\$, idem, idem, á de Pinheiro, em dezembro ultimo (aviso n. 1.516);

De 212\$800, idem, idem, em setembro ultimo (aviso n. 1.517);

De 11:493\$050, a José Antonio da Rocha & Comp., por igual fornecimento á mesma hospedaria, no dito mez (aviso n. 1.510);

De 1:190\$250, idem, idem, em outubro ultimo (aviso n. 1.511);

De 25:174\$250, idem, idem, em dezembro ultimo (aviso n. 1.512);

De 5:131\$350, idem, idem, em novembro ultimo (aviso n. 1.513);

De 61\$300, a Alberto Carneiro, por objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral das Terras e Colonização, no dito mez (aviso n. 1.518);

De 101\$100, idem, idem, em dezembro ultimo (aviso n. 1.519);

De 5:828\$420, a Guilherme Albano da Costa, pelo fornecimento de pão á hospedaria da ilha das Flores, no dito mez, (aviso n. 1.520);

De 1:348\$000, a Santos & irmão, por concertos feitos na lancha *Glycerio* da Inspectoria das Terras, em agosto ultimo (aviso n. 1.521);

De 530\$100, a Antonio José Pereira de Barbedo, pelo fornecimento de utensilios aos dormitórios da hospedaria de Pinheiro, em setembro ultimo (aviso n. 1.522);

De 36\$000, a Jayme Cruz & Comp., por fornecimentos feitos á mesma hospedaria, em janeiro ultimo (aviso n. 1.523);

De 94\$, indemnização á Imprensa Nacional, por trabalhos executados para a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, no 3º trimestre do anno passado (aviso n. 1.524);

De 912\$300, idem, idem, para a das Terras e Colonização, no mesmo trimestre (aviso n. 1.525);

De 467\$320, á Estrada de Ferro Central do Brazil, por trabalhos executados para a hospedaria em Pinheiro, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.526);

De 91\$640, idem, idem, em abril ultimo (aviso n. 1.527).

Remettendo o balancete da receita e despesa da Estrada de Ferro de Sobral, em março proximo findo (aviso n. 1.528).

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando :

Os seguintes pagamentos :

De 2:200\$, a Luiz Pinheiro Paes Leme, pelo fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro do Rio de Ouro, em maio ultimo, (aviso n. 1.529);

De 3:700\$, a Tarquino Theotônio de Abreu Guimarães, pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo (aviso n. 1.530);

De 2:104\$, a José Martins Pereira, pelo fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo (aviso n. 1.531);

De 750\$, a Agostinho Corrêa da Silva, pelo fornecimento de objectos de expediente e utensilios á Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo (aviso n. 1.532);

De 2.813,1,3, á Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a imigrantes, em novembro ultimo (aviso n. 1.533);

De 197\$540, indemnização á Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, por serviços prestados a esse ministerio, de janeiro a março ultimos (aviso n. 1.536).

Providencias affm de que, no Thesouro Federal, seja paga a quantia de 266\$666 mensaes consignada, por Diogenes da Silva Menezes, conductor da comissão dos melhoramentos do rio S. Francisco, ao seu procurador José Luiz Alves (aviso n. 1.535).

Communicando que a Directoria Geral dos Correios foi autorizada a classificar no capitulo—Material—Condução de malas administrativamente—da verba n. 5, art. 6º da vigente lei de orçamento—todos os estafetas que excederem ás verbas consignadas no

titulo—Pessoal—diarias diversas, pagando-se os respectivos salarios directamente nas repartições postaes (aviso n. 1.534).

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo uma conta da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, na importancia de 24:381\$990, por serviços prestados a esse ministerio, de janeiro a março ultimos (aviso n. 49).

—Ao engenheiro-chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba, remetendo duas relações das despezas referentes a essa estrada, pagas pelo Thesouro Federal, no exercicio passado (aviso n. 4).

Directoria Geral da Industria

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe requereu a Companhia Amazon Steam Navigation, Limited, resolve approvar a tabella das distancias em milhas de dez linhas de navegação, constantes do seu contracto celebrado com o governo federal em 1 de agosto de 1895 e autorizado pelo decreto n.º 2.054, de 25 de julho do mesmo anno, tabella que com esta baixa, assignada pelo director-geral interino da Directoria Geral da Industria da Secretaria de ministerio.

Capital Federal, 10 de junho de 1896. — Antonio Olynho dos Santos Pires.

Tabellas das distancias em milhas das linhas de navegação da «Amazon Steam Navigation Company, limited», a que se referem o decreto n. 2.054, de 25 de julho de 1895, e o respectivo contracto de 1 de agosto do mesmo anno, approvadas por portaria desta data

LINHAS	VIAGENS		MILHAS DE NAVEGAÇÃO			
	Por vez	Por anno	Singellas	Dobradas	Por anno	
Belém	Manaos.....	2	21	925	1.850	44.400
"	Macapá.....	1	12	481	962	11.544
"	Bayão.....	1	12	105	210	2.520
"	Araguary...	1	12	568	1.136	13.632
"	RioMadeira.	1	12	1.617	3.234	38.808
"	Rio Purús..	1	12	2.355	4.710	61.320
Manaos	Iquitos.....	1	12	1.141	2.282	27.384
"	RioMadeira.	1	12	692	1.384	16.608
"	Rio Perús..	1	12	1.630	3.260	39.120
"	Rio Negro..	1	12	423	846	10.152
Total						365.488

Na execução da ultima parte da 2ª disposição da clausula 16ª do respectivo contracto, prevalecerá o preço de 1\$586 por milha de navegação effectiva, em relação a subvenção. Nesses casos, o fiscal local da navegação subvencionada fará a companhia entrar para a repartição geral competente com a importancia da subvenção a deduzir, pelas milhas não navegadas por força maior; devendo uma duplicata da quitação acompanhar o attestado passado pelo fiscal.

Directoria Geral da Industria, 10 de junho de 1896. — Augusto Fernandes, director-geral interino.

Expediente de 11 de junho de 1896

A' Directoria. Geral dos Correios, recom-mendando a remessa de cópia das propostas alli recebidas para condução de malas nas 7ª e 42ª secções do estado de Minas Geraes, afim de ser dada a autorização pedida em seu officio de 3 corrente.

—A' Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal, communicando que, por portaria de 9 do corrente, foi nomeado o agrimensor Aristides de Oliveira, para o cargo de chefe em commissão do nucleo em fundação a margem do rio dos Patos, no estado do Paraná.

— Declarou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonização que este ministerio approva as instruções para localisação de imigrantes nas colonias em fundação a margem do rio dos Patos, no estado do Paraná.

Requerimento despachados

Dia 10 de junho de 1895

Companhia Amazon Steam Navigation, Limited, pedindo approvação da tabella das distancias em milhas de linhas de navegação. — Compareça na Imprensa Nacional, para pagamento da publicação no Diario Official.

Dia 11

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Francisco Corrêa Pinto, João Pedro Alves da Fonseca, Joseph Baker & Sons, Jacob Krans e outro, Jean Reuse, Henry Cecil Felornes e outros, Florencio Basaldua e da Companhia Industrial do Brazil, pedindo guias para pagamento de annuidades de privilegios de invenção. — Compareçam na Directoria Geral da Industria.

Os mesmos, como procuradores de Agostinho Nogueira da Silva, pedindo certidão da patente n. 1.852. — Deferidos.

Directoria Geral de Viação

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1895

Porfirio Ferreira & Irmão. — Sellem os documentos.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 11 do corrente, foi demittido o cidadão Raphael Theophilo, do logar de pagador da commissão de açudes e irrigação do Quixadá, no estado do Ceará, e nomeado para o substituir o cidadão Henrique Mendes Cavalcante.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 11 do corrente:

Foram concedidos 15 dias de licença, com ordenado, ao praticante Fortunato Dias Cesar, para tratar de sua saude.

De 60 dias ao amanuense d'esta directoria, João Nepomuceno de Moura Ribeiro, com ordenado, para tratar de sua saude.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 9 de junho de 1896

Venda de sellos..... 2:622\$000
Vales nacionaes emitidos..... 8:823\$124
Ditos internacionaes emitidos... 20\$400
Ditos nacionaes pagos..... 18:889\$574

E no dia 10:

Venda de sellos..... 5:358\$300
Vales nacionaes emitidos..... 3:305\$100
Ditos internacionaes emitidos.. 40\$800
Ditos nacionaes pagos..... 7:506\$000

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

TABELLA (*)

Conselho Municipal de Hygiene e Assistencia Publica

Subsidio aos membros do Conselho..... 4:200\$000

Orçamento geral da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

TITULO I

DIRECTORIA

Pessoal:

1 director geral... 15:000\$000
1 secretario..... 10:000\$000
2 chefes de secção a 7:200\$000.... 14:400\$000
3 officiaes, sendo um addido, a 6:000\$000..... 18:000\$000
6 amanuenses, a 3:600\$000..... 21:600\$000
1 archivista..... 7:200\$000
1 auxiliar do mesmo..... 3:000\$000
1 porteiro..... 2:400\$000
2 continuos a 1:800\$ 3:600\$000
1 copeiro..... 1:800\$000
97:000\$000

Material:

Serventes e asseio. 6:000\$000
Livros, moveis e eventuaes..... 9:400\$000
15:400\$000
112:400\$000

POLICIA SANITARIA

Pessoal:

5 chefes de districto sanitario, a 10:000\$000..... 50:000\$000
50 commissarios de hygiene, a 7:200\$..... 360:000\$000
4 commissarios addidos, a 7:200\$. 28:800\$000
2 veterinarios, a 4:000\$000..... 8:000\$000
559:200\$000

TITULO II

INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL

Verba destinada a este serviço pelo decreto n. 105, de 15 de setembro de 1894..... 42:000\$000
Vacinação do Dr. Roux:
Para instalação do laboratorio..... 2:500\$000
Custeio..... 9:000\$000
11:500\$000

Diferença de accrescimento dos vencimentos de 4 commissarios vaccinadores..... 9:600\$000

TITULO III

INSPECTORIA DO SERVIÇO DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO

Pessoal:

1 inspector (medico)..... 10:000\$000
1 administrador... 6:000\$000
1 auxiliar do administrador..... 4:800\$000
1 escriptuario.... 3:000\$000
2 encarregados de secção, a 3:000\$ 6:000\$000
5 chefes de turma, a 3:600\$..... 18:000\$000

(*) Reproduz-se esta tabella por ter sahido com algumas incorrecções.

1 depositario.....	2:400\$000	
1 auxiliar de deposi- tario.....	1:600\$000	
15 desinfectadores a 2:000\$.....	30:000\$000	
1 machinista.....	2:400\$000	
1 foguista.....	1:200\$000	
1 porteiro.....	1:800\$000	
1 zelador do Ne- croterio.....	2:000\$000	89:200\$000
Material:		
15 cocheiros, a 1:500\$.....	22:500\$000	
20 serventes, a 1:500\$.....	30:000\$000	
Sustento e forra- gens de animaes	38:000\$000	
Combustivel e lu- brificantes.....	4:000\$000	
Desinfectantes e des- infectoes.....	15:000\$000	
Conservação do ma- terial.....	5:000\$000	
Expediente.....	4:000\$000	207:700\$000

Para pagamento dos vencimentos aos funcionarios que por força da presente resolução continuam no exercicio de seus cargos, cuja suppressão se effectuará logo que vaguem, a saber:

1 administrador de assistencia.....	3:000\$000	
1 auxiliar do mes- mo.....	1:800\$000	
1 administrador do Necroterio (dif- ferença).....	1:000\$000	
1 auxiliar do mes- mo.....	1:800\$000	
1 official (diferen- ça por ter de passar para en- carregado da secção).....	600\$000	8:200\$000
		215:900\$000

TITULO IV

LABORATORIO DE BROMATOLOGIA

Pessoal e material. \$

TITULO V

CASA DE S. JOSÉ

1 director.....	6:000\$000	
1 medico.....	4:800\$000	
1 escrivão.....	3:600\$000	
1 almoxarife.....	4:000\$000	
1 fiel.....	2:400\$000	
3 professores, a 3:600\$.....	10:800\$000	
4 ditos, a 2:400\$..	9:600\$000	
2 adjuntos, a 1:800\$.....	3:600\$000	
1 economista.....	2:400\$000	
4 inspectores, a 1:800\$.....	7:200\$000	
1 dentista.....	2:400\$000	
1 porteiro.....	1:800\$000	58:600\$000
Material:		
Pessoal interno....	7:800\$000	
Alimentação para 280 asylados e em- pregados.....	90:000\$000	
Vestuarios, calçado e roupa de cama.	20:000\$000	
Enfermaria, illumi- nação, expedien- te e o aluguel do prelio.....	13:600\$000	
Material escolar e eventuaes.....	10:000\$000	141:400\$000
		200:000\$000

TITULO VI

ASYLO S. FRANCISCO DE ASSIS

Pessoal:		
1 director.....	7:200\$000	
2 medicos, a 3:600\$.	7:200\$000	
1 escrivão.....	3:600\$000	
1 escrevente.....	1:800\$000	
1 pharmaceutico...	4:800\$000	
1 almoxarife.....	3:000\$000	
1 porteiro.....	1:200\$000	
1 fiel.....	\$	28:800\$000
Material:		
Pessoal interno....	9:840\$000	
Alimentação para 150 asylados e em- pregados.....	62:000\$000	
Vestuarios e calçado para 150 asyla- dos.....	4:100\$000	
Utensilios para dor- mitorios e enfer- marias.....	3:800\$000	
Expediente, illumi- nação e even- tuaes.....	4:260\$000	81:000\$000
		112:800\$000

TITULO VII

MATADOURO

1 director.....	8:000\$000	
1 1º official.....	6:000\$000	
1 2º dito.....	4:800\$000	
2 amanuenses a 3:600\$.....	7:200\$000	
2 medicos a 7:200\$	14:400\$000	
2 veterinarios a 4 000\$.....	8:000\$000	
1 administrador...	4:800\$000	
1 continuo.....	2:400\$000	
1 chefe de machi- nas.....	3:000\$000	
4 auxiliares do ser- vico melico, a 1:800\$.....	7:200\$000	65:800\$000
Material:		
Pessoal do serviço da matança, ser- ventes, expen- diente, obras e eventuaes.....		471:200\$000
		537:000\$000

TITULO VIII

ENTREPOSTO DE CARNES VERDES EM S. DIOGO

Pessoal:		
1 administrador....	6:000\$000	
Ajudante.....	4:800\$000	10:800\$000
Material:		
Servente, expen- diente, etc.....		3:400\$000
		14:200\$000

TITULO IX

Serviço de limpeza publica e particular..... 1.067:000\$000

TITULO X

Cemiterios municipaes e enter-ramentos de indigentes... 100:000\$000

TITULO XI

Limpeza e conservação da La-
góa Rodrigo de Freitas.... 30:000\$000

TITULO XII

Lavagem de aguas pluvias.. 30:000\$000

RECAPITULAÇÃO

Subsidio dos membros do Con- selho Municipal de Hygiene e Assistencia Publica.....	4:200\$000	
DIRECTORIA GERAL DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA		
Pessoal.....	97:200\$000	
Material.....	15:400\$000	
Policia sanitaria.....	446:800\$000	
Instituto Vaccinico Municipal.	63:100\$000	

INSPECTORIA DO SERVIÇO DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO

Pessoal.....	89:200\$000
Material.....	118:500\$000
Pessoal addido.....	8:200\$000

CASA DE S. JOSÉ

Pessoal.....	58:600\$000
Material.....	141:400\$000

ASYLO S. FRANCISCO DE ASSIS

Pessoal.....	28:800\$000
Material.....	84:000\$000

MATADOURO DE SANTA CRUZ

Pessoal.....	65:800\$000
Material.....	471:200\$000

ENTREPOSTO DE CARNES VERDES EM S. DIOGO

Pessoal.....	10:800\$000
Material.....	3:400\$000

SERVIÇO DA LIMPEZA

Publica e particular..... 1.067:000\$000

LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO

Com a Lagoa Rodrigo de Frei-
tas..... 30:000\$000

LAVAGEM DAS GALERIAS

Aguas pluvias..... 30:000\$000

CEMITERIOS MUNICIPAES

E enterramentos de indigentes 100:000\$000

2.933:600\$000

Distrito Federal, 8 de junho de 1896.—
Dr. Francisco Farquim Werneck de Almeida,
Prefeito Municipal.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 11 de junho de 1896

Officios expedidos:

A' Directoria do Archivo para remetter seis exemplares doCodigo de Posturas Municipaes.

A' Directoria de Obras e Viacao, enviando os referidos exemplares, conforme requisitou. Ao administrador da Imprensa Nacional, remetteno o material para a impressão do regulamento da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.

Officio recebido do agente do 2º districto do Engenho Novo, comunicando que remetterao Dr. 1º procurador o auto de infracção, lavrado contra Benedicto Manoel Pinto.—Ar-
chive-se.

2ª SECÇÃO

Officios expedidos:

A' agencia da Prefeitura no 2º districto de S. José, communicando o deferimento do requerimento de Caetano Ribeiro Gomes, de accordo com a informação desta directoria.

Officios recebidos:

Da fiscalização do 2º districto dos inflammaveis remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados nos dias 9 e 10 da corrente, do trapiche Carvalhaes, para consumo de diversas casas commerciaes.—Ar-
chive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo identica relação.—Igual despacho.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bonjardim, declarando ter remettido, em data de hon-tem, 15 caixas com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21.—Igual despacho.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Taverna — Goyaz n. 240, Guimarães & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, charutos, cigarros, etc.—Es-
trada do Marechal Rangel, sem numero; (Inhauma), Oliveira & Monteiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda, café feito e carvão.—Vista Alegre n. 16 (Inhauma); Cunha Pimentel & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda, aves, carvão, etc. — Rezende n. 107, Bento da Cunha Gonçalves.—Deferido, de accordo com a informação.

Deposito fechado—Prainha n. 104, Fonseca Costa & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Barbeiro—Leopoldo n. 16, Manoel da Silva Braga.—Deferido, de accordo com a informação.

Capinzal—Estrada de Santa Cruz (Inhau-ma), Silvestre Alves da Silva.—Deferido.

Constructores—Antonio Francisco de Oliveira Azevedo, Domingos Pinto de Oliveira e Domingos Ferreira da Costa.—Deferidos, de accordo com a informação.

Olaría—Humaytá n. 53, Oliveira & Irmão.—Deferido.

Mercadores ambulantes — Antonio Francisco dos Santos Sampaio e Bernardino da Silva Gomes.—Deferidos, de accordo com a informação.

Transferencia de local:

Escritorio de comissões — Da rua do Nuncio n. 12 para a da Alfandega n. 201, Gabriel Vidal.—Deferido.

Armarinho, fazendas etc — Da rua de S. Jorge n. 30, para a do General Camara n. 289, Maria Rita do Espirito Santo.—Deferido.

Transferencia da negocio:

Conceição n. 41, Fazendas, armarinho etc. para officina de chapéus de sol, Francisco Gomes da Costa Porto.—Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros:

Alfandega ns. 170 e 172, Antonio Pinto da Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Certidão:

Major João José Pereira das Neves.—Como requer.

Despachos interlocutorios:

Vinte requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á Directoria de Obras.

Um dito á Directoria de Fazenda.

Dous ditos aos agentes respectivos.

Dous ditos aos fiscaes de inflammaveis.

3ª secção

Boletim mensal de Estatística Municipal da cidade de Buenos-Aires (abril).

Directoria de Obras e Vição

2ª secção

Despachos do director:

George Maschke & Comp., reconstrucção da fabrica de cerveja Brahama.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Jouvente e Tousano, construcção de um predio á rua do Aqueducto.—Substitua a parte central por ferro.

Companhia Manufactora de Cal e Artigos Ceramicos, pedindo suppressão de uma clausula do contracto.—Aguarde oportunidade.

Manoel Barreiros Cavanellas concertos do predio n. 177 da ruado Rezende.—Apresente prospecto que indique claramente o que pretende.

Arthur Francisco Teixeira, obras no predio n. 61 da rua do Livramento.—Nos termos do pedido não tem logar o que requer.

Carlos Cahen, construcção de um predio n. Villa Ipanema.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

João Ventura Rodrigues, prorogação de licença.—Apresente novo prospecto.

Herculano Pereira Lucena, remoção de kiosque.—Não tem logar o que requer.

Antonio Rodrigues Costa, construcção de um chalet.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Henrique Alexandre Salemborg, construcção de um predio.—Pela lei não pôde ser deferido.

D. F. de Azevedo Junior & Filho, restituição de emolumentos.—Somente nos termos da informação poderá ser deferido.

Manoel Ribeiro de Moura, levantamento de embargo.—Prove que pagou as custas.

Bernardo de Carvalho Pereira de Vasconcellos, obras no predio n. 6 da praça Quinze de Novembro.—Só de accordo com a lei poderá ser concedida a licença.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1896

Luiz Martins Teixeira, Abilio & Santos, Leandro Martins, Almeida & Leal, Dominato Secco & Comp. e Salvador Pereira Caldas.—Seja presente á Directoria do Interior e Estatística.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 10 de junho de 1896	3.408.038\$044
Idem do dia 11 (até ás 3 horas)....	461.631\$103
	3.869.669\$453
Em igual periodo de 1895.....	3.322.720\$369

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 10 de junho de 1896.....	377.397\$023
Idem do dia 11.....	47.156\$183
	394.553\$206
Em igual periodo de 1895.....	263.448\$614

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de junho de 1896.....	16.531\$957
De 1 a 11 do corrente.....	238.616\$552

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 11 de junho de 1896.....	23.957\$601
De 1 a 11.....	233.627\$019

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

MANAOS, 5 de junho — A renda propriamente aduaneira, em maio ultimo, foi de 380.555\$096; em igual periodo de 1895 de 275.990\$479, sendo a differença para mais em 1896 104.564\$817. — O inspector, *Fraga*.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal — As audiencias deste juizo, enquanto durar as sessões do jury, serão dadas nos dias do costume, ás 11 horas da manhã.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alacritá*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Holbein*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Herschel*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Colombo*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Normandia*, para Cabo Frio e Macahé, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Bearn*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Convida-se a Exma. Sra. D. Rosaria Doros Joya, nesta capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos sobre uma carta.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — Do dia 10 de junho de 1896:

Existiam.....	12
Entrados.....	2
	14
Fallecido.....	0
Curados.....	0
	0
Existem.....	14

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 443, appellante Merino e Loureiro, appellada a Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil; n. 696, appellante Jeronymo José Ferreira Braga, appellada D. Libania Guerra da Veiga Pinto e outros; n. 823, appellante Luiz Carlos Sobreiro, appellada a Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros; n. 1.052, appellantes Maynard & Comp., appellado Dr. Fernando Pereira da Rocha Paranhos; e civil n. 1.034, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Joaquim José Antunes Braga e sua mulher, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 15 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de junho de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposol*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS

Em virtude da ordem do Sr. ministro da fazenda de 29 de maio proximo passado, convido aos senhores fabricantes de bebidas do que trata o decreto n. 2.253, de 6 de abril do corrente anno, a virem munir-se de suas patentes de licença durante o corrente mez de conformidade com o art. 11 do citado decreto, sob pena de incorrerem os que não o fizerem na multa de 1:000\$ a 3:000\$ como preceitua o art. 20.

Recebedoria, 1 de junho de 1896. — O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Imposto de bebidas

Em cumprimento da ordem do Sr. ministro da fazenda de 29 de maio passado, convido aos fabricantes de bebidas de que trata o decreto n. 2.253, de 6 de abril do corrente anno, a pagarem dentro do corrente mez o imposto de consumo de accordo com os manifestos apresentados e de conformidade com o art. 3º do mesmo regulamento, sob pena de incorrerem na multa de 10% aquelles que não fizerem até esse prazo.

Recebedoria, 1 de junho de 1896. — O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 12 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaracão de se sujeitarem á multa de 5% caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**ARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE PRET E DA MARUJA**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, caso recusom-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1896. — O secretario. *A. B. da Costa Aguiar.*

1º Batalhão de engenharia

I. O conselho economico deste batalhão precisa contractar para o segundo semestre do corrente anno o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho do batalhão abrindo concorrência para o dito fornecimento:

Assucar branco ou miscavinho (refinado) de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, arroz, bacalhão e peixe salgado, batata ingleza, café em grão, carne fresca de porco, e de vacca, carne secca, pão, manteiga ingleza ou nacional, massa para sopa, toucinho de Minas, sabão, goiabada, verduras e temperos, alfafa, farello, milho miúdo (tudo por kilo); capim em feixe, lenha em acha (tudo por tres kilos), azeite doce, feijão preto e miudinho, farinha de mandioca, sal, vinho tinto de Lisboa, vinagre (por litro); banana e laranja (uma); tijolo inglez e queijo de Minas (um).

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata, sendo uma via sellada, no dia 18, ás 11 horas da manhã, neste quartel em que serão abertas e julgadas pelo conselho.

II A arrematação é garantida com 5% sobre o valor dos generos fornecidos no primeiro semestre, perdendo o proponente esse deposito no caso de não assignar o contracto no prazo que for estipulado.

São ainda condições indispensaveis para a firmção do contracto:

1ª, apresentação de documento de haver pago em seu nome, ou no de firma commercial de que fizer parte, o imposto do respectivo estabelecimento commercial relativo ao ultimo semestre vencido e dali em diante todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dous mezes seguintes;

2ª, documentos que provem possuir bens de raiz, moveis, semoventes ou titulos de valores que representem valor nunca menor que o do fornecimento pretendido, salvo apresentação de fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso em que os bens sejam insufficientes para tornal-o effectivo.

Prestam-se aos interessados, na secretaria deste corpo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os esclarecimentos do regulamento respectivo.

Quartel na Praia Vermelha, 9 de junho de 1896. — *Felippe Nunes da Silva*, tenente-secretario interino.

1º batalhão de artilharia de posição e fortaleza de Santa Cruz**FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**

De ordem do cidadão major commandante interino, o conselho economico deste batalhão e desta fortaleza receberá propostas até o dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios para o 2º semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes, que quizerem, podem examinar na secretaria desta fortaleza, em todos os dias uteis; das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, a relação dos artigos de fornecimento e clausulas deste, devendo habilitar-se com requerimento dirigido ao mesmo Sr. major commandante, instruido com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelos cofres do batalhão e fortaleza.

Fortaleza de Santa Cruz á barra do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1896. — *Paulino Pereira Lemos*, 2º tenente, secretario.

38º batalhão de infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, Francisco Luiz Moreira Junior, presidente do conselho economico deste batalhão, faço publico a quem interessar possa, que está marcado o dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a abertura das propostas para o fornecimento de viveres e forragem durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Arr-z, kilogramma; assucar refinado de 2ª qualidade, idem; assucar refinado de 3ª qualidade, idem; azeite doce, litro; bacalhão, peixe salgado, kilogramma; batata ingleza, café em grão, idem; café em pó, idem; carne secca, idem; carne de porco, idem; carne de vacca, idem; farinha fina de 1ª qualidade, litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogramma; macarrão, idem; manteiga ingleza, idem; pão, idem; queijo de Minas, um; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre tinto, litro; vinho virgem, idem; abobora amarela, kilogramma; batata doce, alpim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; alho secco e louro, idem; cebola de catoga, idem; cebolinho e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate (fructo ou massa), idem; lenha da mata, em acha de um metro, acha; banana prata e laranja da China, duas; aguardente, litro; sabão, kilogramma; vassouras de piassava, uma; tijollo, pão; alfafa, kilogramma; capim verde em feixes, de tres kilogrammas, feixe; farello, kilogramma; milho miúdo, idem.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. commandante, instruindo com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na cidade de Niteroy, 4 de junho de 1896. — *Joaquim de Abain Potency*, tenente-secretario interino.

Escola Militar da Capital Federal

O conselho economico desta escola precisa contractar no segundo semestre do corrente anno o fornecimento dos artigos seguintes:

Em kilogrammas: aletria, arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito crystalisado, bacalhão, banha de Porto Alegre (marca Alves), batatas inglezas, biscoitos, bolachinhas de agua e sal, café em grão, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitella, chá Hysson, farinha de trigo, goiabada, lombo de Minas, manteiga Demagny, marmellada, massa para sopa, matte em folha, paos, pães de 100, 120 e 125 grammas, rosas de barão, ditas de manteiga, sabão commum, toucinho de Minas, alfafa, alvaiade, capim, farello, milho, pontas de Pariz, pós de sapato seccante, azul da Prussia, verde-Pariz e gomma arabica em grão.

Em litros: azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de sagú, dita de Magé, feijão de côr, dito preto, leite de Minas, sal, vinagre branco, dito tinto de Lisboa, kerozene, agua-raz, espirito de vinho, oleo de colza e dito de linhaça.

Em unidades: banana, frango, galinha, queijo de Minas, dito do Reino, laranja, lingua secca do Rio Grande, ovo de galinha, brocha de cabelo para caiadura, espanador de palha, dito de pennas, fechadura para armario, dita para gaveta, dita para porta com ou sem trinco, ferraduras para cavallo e muar, ferrolho para janella, dito para porta, talha de barro com torneira, tijolo de arear, torcidas, vassouras de cabellô e de piassava, vela de spermacete, bouvard, caneta de madeira, canivete Rodgex de 2 e 3 folhas, compasso de madeira, esponja grande, flecha grande, godet, lapis bicolor, dito de borracha, dito preto, dito de desenho, limpá pennas, livros de papel flume de 50, 100 e 150 folhas, dito de papel Hollanda de 200 folhas, nankin, obreia em pasta, pasta de oleado, pincel de aquarella, thesoura, tinteiro pequeno de vidro, raspadeira, regua de madeira e dita de borracha.

Em milheiro: cravos para ferradura de cavallos e muares.

Em cento: alhos, cebolas, enveloppes lithographados e lisos para officios e circulares impressas.

Em quinto: vinho virgem.

Em garrafa: vinho do porto marca Villar d'Allem e dito virgem.

Em alqueire: cal de Cabo Frio.

Em maços: palitos lizos.

Em folhas: lixa esmeril, dita ns. 1, 2 e 3, papel sem fim para desenho, dito Wathman e dito cartão borrão.

Em caixa: vidros para armários e para janellas, colchetes para papel, giz quadrado n. 10, dito redondo, lacre encarnado, papel de linho para carta, dito de dito lithographado para cartas, enveloppes para carta, pennas de aluminium, ditas Gillot e ditas Mallat ns. 10, 12 e 16.

Em latas: azeitonas, linguica e vazelina.

Em vidros: verniz japonéz, gomma arabica liquida, tinta azul e dita carmim.

Em rações: legumes, temperos e verduras.

Em copos: geléa.

Em rolo e em novelo: barbante e cordão de côr.

Em resmas, papel Fiume lithographado para officio, dito dito pautado, dito dito liso, dito dito Florete pautado e liso, dito allemão para desenho, dito de linho lithographado para officio, dito Fiume pautado para enchimento, dito Hollanda pautado e liso.

Em metros: papel vegetal e dito sem fim.

Em botijas: tinta Blue Black e dita Sardinha.

Precisa tambem contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças de roupa: calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores de lã, colchas adamascafas e de chita, fronhas de algodão e de linho, lençoes idem, pannos de botica, meias, toalhas de rosto, ditas de mesa e de pratos.

Os contractantes que quizerem o fornecimento deverão apresentar suas propostas até o dia 16 do corrente mez, ao meio-dia, na secretaria da Escola, onde serão então abertas e lidas em sua presença, sendo taes propostas sem rasuras e sem emendas e assignadas pelos mesmos contractantes ou por seus legitimos procuradores, cumprindo, na occasião da assignatura do contracto, entrarem com a caução que pelo conselho for determinada.

As propostas para o fornecimento de papel e outros artigos de expediente deverão ser acompanhadas das respectivas amostras, e tanto esses artigos como os demais serão de superior qualidade.

Recebem-se na mesma occasião propostas sobre a compra de estercos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1896. — *Pedro Maria Lopes*, escripturario.

Hospitales Central do Exer-cito e Andarahy

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS AOS DOUS HOSPITAES, DURANTE O 2º SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. coronel Dr. director do Hospital Central, presidente do conselho economico dos hospitales nesta capital, faço publico que, a 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, neste hospital, no morro do Castello, propostas para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente, dos generos de primeira qualidade abaixo declarados e que serão entregues, por conta dos fornecedores, neste estabelecimento e no Andarahy, a saber:

Em kilo: arroz, ararutá, assucar refinado de 1ª e 3ª, banha americana em barril, batata inglesa, biscoitos, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto idem, café em pó, bacalhão, carne de vacca, dita de porco, dita de carneiro, dita secca, goiabada e outros doces, manteiga Demagny, tapioca, massas para sopa, matte em folha, toucinho nacional, pão de 140 e 150 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco; cêra em velas e sabão commum.

Em litros: leite de vacca, vinho do Porto engarrafado, dito branco de barril, vinagre idem, azeite doce idem, farinha, feijão e vinho tinto de Lisboa.

Em garrafa: azeite doce fino e vinho do Porto.

Em unidades; frangos, gallinhas, ovos roscaes, velas de sebo, ditas de composição limão azedo, bananas prata e de S. Thomé, laranjas, e lenha em achas de tres kilos.

Lavagem de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Cumpra que os concurrentes se habilitem, na forma dos arts. 31 e paragraphos e 34 do regulamento approved por decreto n. 2213, de 9 de janeiro do corrente anno, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, e recbam, até á 1 hora da tarde do dia 11, na secretaria do Hospital Central (Morro do Castello) as relações impressas para as propostas dos artigos a fornecer.

Os concurrentes, como garantia da assignatura dos contractos, farão caução de 5% sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes cauções no caso de não comparecerem para firmarem os respectivos contractos.

Os fornecedores preferidos ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, á multa de 25 e 50%, nos casos de infracções estipuladas nas relações impressas fornecidas para as propostas.

As propostas serão em duplicata, em carta fechada, sendo uma sellada e ambas assignadas, podendo ser apresentadas pelo proprio ou por prepostos devidamente habilitados.

Na secretaria deste hospital dar-se-hão quaesquer outras informações de que carecerem os pretendentes á concurrencia.

Hospital Central, 5 de junho de 1893.—O secretario, José Antonio de Freitas Amaral.

Directoria Geral da Industria

PATENTE DE INVENÇÃO

N. 2.056 — Theophilo Henrique de Santa Anna.

Convido o Sr. concessionario acima mencionado a comparecer nesta directoria geral no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir a abertura do respectivo involucro.

Directoria Geral da Industria, 11 de junho de 1896.—O director geral interino, Augusto Fernandes.

E. de F. Central do Brazil
RECEBIMENTO DE INFLAMMAVEIS NA ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara que de hoje em diante receber-se-ha diariamente na Estação Maritima, inflammaveis para as estações de Silveira Lobo a Ligação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1896.—J. Rademaker, sub-director do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Adjuntos da letra A a Z.
1ª secção de Fazenda Municipal, 12 de junho de 1896.—O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132m.00, em continuação aos accrescidos que já possui á praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que proveih seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1896.—O chefe interino, A. Machado.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 18 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para a construcção de um boeiro duplo á rua Conde de Porto Alegre, no 1º districto do Engenho Novo, de conformidade com o respectivo orçamento approved.

As propostas que deverão ser entregues em cartas fechadas, indicarão o preço em globo, para a execução da obra, escripto por extenso e em algarismos, o prazo para a sua conclusão e bem assim, a residencia dos proponentes.

Para garantirem suas propostas e a assignatura do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5% da quantia de 2:026\$137, em que está orçado o mesmo boeiro, juntando á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 11 de junho de 1896.—Euclydes Braz, 1º official.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DE IRAJÁ

De ordem do cidadão agente da Prefeitura deste districto, faço publico que se acha depositada em dependencias da casa do Sr. Napoleão de Oliveira Mendes, no lugar denominado Penha, uma besta apreendida por infracção de postura.

Convida-se ao respectivo dono a reclamar-a dentro do prazo de quatro dias, no caso contrario será levada a leilão publico para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura no districto de Irajá, 12 de junho de 1896.—O escriptivo, Joaquim Pereira de Souza.

EDITAIS

1ª Pretoria

Com o prazo de 30 dias

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e 12º pretor do Districto Federal, etc.

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias cito, chamo e requiero, ao ex-curador de ausentes Genesco Telles Ban leira de Mello, para, dentro do prazo acima dito, de 30 dias, recolher o saldo, existente em seu poder, do espolio do finado José Duarte Borges, na importancia de 21\$357, sob pena de, findo este prazo, não cumprindo, expedir-se mandado de prisão. Dado e passado na 12ª pretoria, em 9 de junho de 1896.—Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escriptivo, o escriptivo.—Bellarmino da Gama e Souza.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA		
Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 1/8	9 31/32
Sobre Pariz.....	\$913	\$962
Sobre Hamburgo.....	1\$167	1\$187
Sobre Italia.....	—	\$908
Sobre Portugal.....	—	432
Sobre Nova-York.....	—	4\$075
Soberanos.....	24\$350	

CURSO OFFICIAL DE FONDOS PUBLICOS E PARTICULARES	
Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	963\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	970\$000
Ditas idem idem, nom.....	974\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:220\$000
Bancos	
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	6\$300
Dito da Republica do Brazil, 50 %/o.....	60\$000
Dito Rio Matto Grosso; integ.....	110\$000
Dito do Commercio.....	220\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	221\$000

Companhias	
Comp. Brazil Territorial.....	1\$500
Dita Minas de S. Jeronymo, 25 %/o.....	4\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	7\$500
Comp. Construcções Civis, integ.....	7\$500
Comp. Melhoramentos no Brazil.....	20\$500
Dita Metropolitana.....	85\$000

Obrigações	
Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$ 4 %/o.....	10\$000

Debenturas	
Deb. da E. de Ferro Sorocabana.....	67\$000

Letras	
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, papl.....	52\$000
Ditas idem idem, ouro.....	73\$000

Vendas por avard	
1.000 debenturas de 200\$, juros de 8 %/o da Comp. Fabril de Artefactos de Metal, com 6 coupons vencidos.....	60\$000
Rio de Janeiro, 11 de junho de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:898\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....	970\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	974\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	102\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %/o.....	1:220\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o.....	1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	963\$000
Ditas idem miudas, 5 %/o.....	993\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, 6 %/o.....	940\$000

Obrigações	
Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o.....	380\$000
Rio de Janeiro, 11 de junho de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 11 de junho de 1896, ás 12 hs. 10 p. m.	
Taxa do Banco de Inglaterra.....	2 %/o
Dita de desconto no mercado.....	7/8 %/o
Cheques s/ Pariz.....	25,17 1/2
Apolices externas de 1879.....	89 %/o
Ditas idem de 1883.....	78 %/o
Ditas idem de 1889.....	73 %/o